



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.534

De 14 de setembro de 1966

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Roberto de Abreu Sodré.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Roberto de Abreu Sodré.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Ernaldo Isidoro da Silva
Proj. de Lei nº 54/66
Proc. 86/66